

Política de Responsabilidade Socioambiental

Dezembro/2018

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	3
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RISCO SOCIOAMBIENTAL	4
4.	GOVERNANÇA	5
4.1	Ações a serem realizadas pela Área Comercial e Gerência	5
4.2	Responsabilidades da Área de Compliance/Risco	5
5.	GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL	5
5.1	Rotinas, Procedimentos, Classificação, Avaliação, Monitoramento, Migração e Controle	6
5.2	Perdas efetivas/Reputação	6
5.3	Acompanhamento das Mudanças Legais	6
6.	TRANSPARÊNCIA	6
7.	CONTROLE DA POLÍTICA	6

1. OBJETIVO

A Corretora tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios socioambientais aplicáveis à CORRETORA objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem-estar das comunidades com as quais interage. Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. No que diz respeito à preservação do meio ambiente a CORRETORA, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado. Por outro lado, acreditamos que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, fundamentado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrente de pequenas atitudes, podem contribuir para disseminação do conceito e da consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para sociedade como um todo. Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo em que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem. Destacamos abaixo alguns exemplos de recomendações:

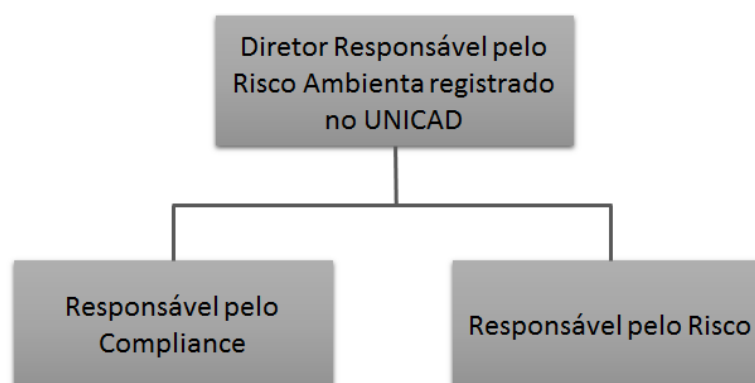
- a) Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- b) As notas de corretagens, extratos mensais e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica ou disponibilização em formato digital em nossa página na internet, reduzindo assim o consumo de papel e de toner;
- c) Temos recipientes específicos para descarte de pilhas e baterias, de forma a evitar a contaminação do solo e a propagação de doenças;

- d) Utilização de rascunhos sempre que possível e imprimir somente o necessário;
- e) Local apropriado e coleta de materiais de informática.

Como uma empresa socialmente responsável, a Terra Investimentos pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais essenciais preceitos de transparência e respeito aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais, a Corretora:

- a) Condena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
 - b) Não admite qualquer tipo de exploração do ser humano seja pela imposição de condições degradantes seja pela exploração do trabalho escravo;
 - c) Contribuir para o desenvolver pessoal;
 - d) Buscar melhoria na qualidade de vida; Incentivar o voluntariado e campanhas internas de mobilização; Agir sempre com transparência, respeito às leis;
 - e) Evitar qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros;
- Rejeita qualquer forma de corrupção.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RISCO SOCIOAMBIENTAL



4. GOVERNANÇA

Em função do porte, natureza de negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

4.1 Ações a serem realizadas pela Área Comercial e Gerência:

- a) Orientar os clientes para que priorizem a obtenção de documentos por meio digital, sem a necessidade de impressão;
- b) Sempre que possível obter declaração por parte de seus fornecedores atestando a regularidade ambiental de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato;
- c) Estimular seus clientes a adoção de boas práticas socioambientais;
- d) Incentivar a inovação de produtos e serviços;
- e) Oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao cliente

4.2 Responsabilidade da Área de Compliance/Risco:

- a) Monitoramento para cumprimento das ações;
- b) Avaliar a efetividade das ações;
- c) Fiscalizar operações realizadas.

5. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

De acordo com a natureza de nossas operações, na complexidade de nossos produtos e no perfil da Corretora, entendemos que não é necessária a aquisição de algum sistema para gerenciar o risco socioambiental.

5.1 Rotinas, Procedimentos, Classificação, Avaliação, Monitoramento, Migração e Controle:

Como já descrito nessa política, entendemos que o cumprimento efetivo atende plenamente aos procedimentos deste item, ficando a responsabilidade da área de Compliance pela verificação e conformidade das ações.

5.2 Perdas efetivas/Reputação

A Alta Administração em conjunto com a área de Compliance devem elaborar relatórios a respeito (quando necessário).

5.3 Acompanhamento das Mudanças Legais

Cabe à área de Compliance a responsabilidade pela divulgação e informação à Alta Administração das mudanças na Legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

6. TRANSPARÊNCIA

A PRSA – Política de Responsabilidade Socioambiental está à disposição em nosso site Institucional (www.terrainvestimentos.com.br) com revisão realizada em dezembro de 2018.

7. CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política está aprovada pela Diretoria, encontra-se disponível e foi comunicada para todos os funcionários envolvidos e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.